ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 103/2022 19 de dezembro de 2022

"Concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 21 de dezembro de 2022."

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Bárbara da Silva Alves, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, a partir do dia 21 de dezembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de dua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 19 de dezembro de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Registre-se e Publique-se.